



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**DECRETO Nº 025/2021**

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº Dec 025/2021  
Foi publicado nesta data no mural deste.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 25/02/21

Responsáveis

*Abre crédito adicional suplementar, originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.*

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra - RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 1371/20 de 10 de Dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º:** Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 250.000,00 para a seguinte dotação orçamentária:

- 06 – Secretaria de Desenvolvimento e Obras
- 06.01 – Secretaria de Desenvolvimento e Obras
- 1.607 – Construção do Parque de Máquinas
- 4.4.90.51 – Obras e Instalações

**Art. 2º:** Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente do **Superávit Financeiro**.

**Art. 3º:** Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 7.000,00 para a seguinte dotação orçamentária:

- 08 – Secretaria de Saúde
- 08.02 – Fundo Municipal de Saúde
- 2.819 – Manutenção do Setor de Consultas, Exames e Transporte
- 3.3.90.30 – Material de Consumo



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**Art. 4º:** Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

- 10 – Encargos Gerais do Município
- 10.01 – Encargos Gerais do Município
- 0.002 – Amortização de Dívida Pública
- 3.2.90.21 – Juros sobre a dívida por contrato

**Art. 5º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2021.

---

Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal